



CONCURSO PÚBLICO – 001/2013

Aditivo nº 001/2013 ao Edital Nº 001/2013, de 12 de março de 2013.

A Comissão Especial do Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ** - Estado do Goiás, instituída pelo Decreto Municipal 071/2013, de 08 de fevereiro de 2013 no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, faz tornar público o presente ADITIVO Nº 001/2013 ao Edital Nº 001/2013, de 12 de março de 2013, no que concerne aos seguintes aspectos:

Art. 1º Fica modificado o conteúdo programático referente à prova de conhecimento específico dos cargos abaixo, constantes do anexo IV do Edital nº 001/2013, de 12 de março de 2013, passando a figurar como segue:

1. FISCAL DE POSTURAS I:

Lei Nº 3.070/10, (Plano Diretor Urbano); Lei Nº 3.066/10 (Código de Posturas); Lei Nº 3.068/10 (Lei de Uso e ocupação do Solo Urbano, Zoneamento); LEI Nº 3.069/10 (Lei de Parcelamento do Solo). Inclusive com as alterações até a presente data de lançamento do edital.

2. TÉCNICO PROFISSIONAL – EDIFICAÇÕES

Orçamentos de Construção Geral; Materiais de Construção Civil; Instalações Hidro-Sanitárias; Instalações Elétricas; Desenho de Construção Civil.

3. FISCAL DE EDIFICAÇÕES E LOTEAMENTO I

Orçamentos de Construção Geral; Materiais de Construção Civil; Instalações Hidro-Sanitárias; Instalações Elétricas; Desenho de Construção Civil; Registro de Obras em órgãos competentes; Cuidados gerais com a obra; Composição de concreto armado; Lei Nº 3.070/10, (Plano Diretor Urbano); Lei Nº 3.066/10 (Código de Posturas); Lei Nº 3.068/10 (Lei de Uso e ocupação do Solo Urbano, Zoneamento); LEI Nº 3.069/10 (Lei de Parcelamento do Solo). Inclusive com as alterações até a presente data de lançamento do edital.

Art. 2º A nomenclatura do cargo de TECNICO DE LABORATÓRIO E ANÁLISE CLINICA e a do cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA constante dos anexos I, II, III e IV do Edital nº 001/2013, de 12 de março de 2013, passa vigorar conforme demonstrado no anexo I do presente Aditivo:

- 1. TÉCNICO DE SAÚDE- HABILITAÇÃO LABORATÓRIO**
- 2. TÉCNICO DE SAÚDE- HABILITAÇÃO RADIOLOGIA**

Art. 3º Acrescenta no anexo III, do Edital nº 001/2013, de 12 de março de 2013 as atribuições do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, conforme abaixo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Atividades envolvendo serviço de atendimento à clientela nos Hospitais, Centro e Posto de Saúde, Gabinete Odontológico e demais unidades operacionais;



desempenhar atividades auxiliares de execução dos Programas de Saúde e Saneamento, executar tarefas de apoio ao atendente e auxiliar de enfermagem e outras que estejam correlatas ao cargo.

Art. 4º Modifica os requisitos para o provimento do cargo de FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE I, e do cargo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE I, constante do Anexo I do Edital nº 001/2013, de 12 de março de 2013 conforme o disposto no Anexo I do presente Aditivo.

Art. 5º O quantitativo do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM fica alterado conforme o disposto no anexo I do presente Aditivo.

Art. 6º -Onde se Lê **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** no item 11.7 do título 11- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA , Lê-se "**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**"

Art. 7º Inclui o item **13.A – DA PROVA PRÁTICA** no do Edital nº 001/2013, de 12 de março de 2013.

13.A.1 - Participarão da Prova Prática somente os candidatos que concorrerem ao cargo de **Guarda Vidas classificados na provas objetiva** em até 5 vez o número de vagas.

13.A.2 – Participarão das provas somente os candidatos que estiverem com o traje adequado à realização das mesmas.

13.A.3 – A Prova Prática de Guarda Vidas será realiza em data e local a ser divulgada no site www.institutocidades.org.br com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

13.A.4 - Os candidatos que não forem convocados para a prova prática serão automaticamente eliminados do Certame.

13.A.5 - O candidato terá como resultado **apto** ou **inapto**, ficando na condição de inapto quando o candidato não alcançar qualquer dos índices mínimos exigidos na tabela abaixo.

Prova	Tempo	Avaliação	Tentativas
Apnéia	Maior ou igual a 40 segundos	Apto	02 (duas)
Natação – 100 metros	Menor ou igual a 02 minutos	Apto	02 (duas)
Corrida – 2.000 metros	Menor ou igual a 12 minutos	Apto	01 (uma)

13.A.6 - Os candidatos inaptos estarão automaticamente eliminados do Certame.



13.A.7 - Os candidatos aptos serão classificados conforme a nota obtida da Prova Objetiva, os que ultrapassarem o número de vagas e o cadastro de reserva estarão eliminados do Certame.

13.A.8 – O candidato que parar ou receber ajuda durante as provas será eliminado.

Art. 8º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital Nº 001/2013, de 12 de março de 2013.

JATAÍ (GO), 01 de abril de 2013.

HILDA HELENA DO PRADO

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público
Representante do Poder Executivo

Valter Pedro Cardoso

Vice Presidente
Representante do Poder Executivo

Carlos Roberto Ribeiro Pinho

Rep. dos Servidores Públicos Municipais

Oriston de Souza Cardoso

Rep. dos Servidores Públicos Municipais

Simone Oliveira Gomes

Representante da Comunidade

Adalto Barbosa de Magalhães

Representante da Comunidade



ANEXO I

Cargo	Especialidade / Formação	Requisitos para provimento	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Deficiente	Cadastro Reserva	C.H.	Salário Base	Taxa de Inscrição	Atribuições e Conteúdo Programático
Técnico de Saúde	Laboratório	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Laboratório com certificado registrado no órgão de classe.	02	02	-	04	40	678,00	50,30	
	Radiologia	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Radiologia com certificado registrado no órgão de classe.	02	02	-	04	40	678,00	50,30	
Fiscal de Trânsito e Transporte I		Nível Médio Completo, possuir C.N.H. em uma das seguintes categorias: AB; AC; AD ou AE	03	03	-	06	40	727,48	50,30	
Fiscal de Meio Ambiente I		Habilitação em Curso de Nível Superior em quaisquer área, e/ou habilitação em curso técnico de 2º grau, nas seguintes áreas: Técnico em Monitoramento e Controle Ambiental, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Saneamento, Técnico Ambiental, Técnico em Botânica, Técnico em Agrimensura, Técnico em Ciências Ambientais, Técnico em Gestão Ambiental, Técnico em Gestão de Unidades de Conservação, Técnico em Saneamento Ambiental, Técnico em Agricultura, Técnico em Agroindústria, Técnico em Agropecuária, Técnico em Pecuária, Técnico em Técnico em Horticultura, Técnico Florestal, Curso de Capacitação na área ambiental, ministrado pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado ou por outro órgão equivalente, inclusive de outro estado, e outros cursos técnicos da área de meio ambiente, assim reconhecido pelo MEC e Registro Profissional.	03	03	-	06	40	727,48	50,30	Atribuições – Anexo III Conteúdo Programático – Anexo IV
Técnico de Enfermagem		Nível Médio completo com curso técnico em Enfermagem e registro profissional no Órgão da Classe.	30	28	*02	60	40	678,00	50,30	